Câmara Municipal de Tucano

Sexta-feira • 31 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 232

Esta edição encontra-se no site: www.camara.tucano.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Tucano publica:

• **Decreto Financeiro 10/2019 -** Abre Crédito Suplementar no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e dá outras providências.



Gestor - Ronaldo Moura Dantas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass, de Comunicação Tucano-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WB0LNVKYQPAUQZBZP5WQGA

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE TUCANO

ABRIL/2019

DECRETO FINANCEIRO 10/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 417 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente

 Soma da Ação:
 20.000,00

 Soma da Unidade:
 20.000,00

 Total Geral:
 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Tucano, Estado Da Bahia 1 de abril de 2019.

LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

PREFEITO Mat.19203

Contabilis - Gestão Pública / Emítido em: 30/05/2019 Página 1 de 1